



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PROCEDIMENTO

LICITATÓRIO: ARP nº 09/2025 – Pregão Eletrônico 08/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Graccho Cardoso/SE.

FORNECEDORA REGISTRADA: Ancelmo Bezerra da Silva-ME, inscrita no CNPJ nº 08.913.026/0001-32.

ESPÉCIE: prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, por igual período de 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos registrados e manutenção das demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 16/05/2025 a 16/05/2026.

PRAZO PRORROGADO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 16/05/2025 a 16/05/2027.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 1.151.941,77.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 01/2025 e Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 09/2025.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade de continuidade do atendimento das demandas públicas relacionadas à locação de geradores e trios elétricos para eventos, com manutenção dos preços registrados, comprovação da vantajosidade e interesse formal da fornecedora registrada.

PARECER JURÍDICO: nº 54/2026.

Graccho Cardoso (SE), 15 de maio de 2026.

JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO
Gestor do Município